



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 20.05.2024.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às dezanove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Presidente Vereador Fernando Weiss, solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Elisabeth Scherer para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2024. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente a 1ª Secretária para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Projeto de Lei nº 14/2024** de autoria do Vereador Fernando Weiss que “institui no município de Tunápolis a “semana municipal de conscientização do autismo”, e dá outras providências. **Ofício nº 133/2024** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 11/2024 que “Institui incentivos fiscais para prestadores de serviços de Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, alterando a Lei Complementar nº 65, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre legislação tributária do município de Tunápolis, especificamente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; e dá outras providências”. **Moção nº 07/2024** de autoria do Vereador Aloisio Lehmen com apoio dos Vereadores Arno Muller, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini, Neide Bamberg, Renato Gluitz e Rogerio Recktenvald, em apoio ao Projeto de Lei nº 1551/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados. **Indicação nº 14/2024** de autoria dos Vereadores Elisabeth Scherer e Fernando Weiss, com apoio dos Vereadores Aloisio Lehmen e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que adote um dos municípios do Rio Grande do Sul que tenha sido atingido pelas enchentes recentes afim de centralizar esforços e doações. **Requerimento** de autoria do Vereador Aloisio Lehmen, solicitando para que seja incluída na ordem do dia de hoje a única deliberação da Moção nº 07/2024. Finalizada a leitura, o Presidente solicitou aos demais pares para quem desejar a leitura na íntegra dos Projetos de Lei apresentados no expediente que se manifestem neste momento. Não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de inclusão na ordem do dia de hoje para única deliberação da Moção nº 07/2024 conforme solicitado pelo Vereador Aloisio Lehmen. Em não havendo manifestações contrárias, a moção foi incluída na ordem do dia de hoje. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a indicação nº 14/2024, sobre a matéria, teceram comentários os Vereadores Elisabeth Scherer, Rogério Recktenvald, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz, Leandro Bortolini e Fernando Weiss.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Seguindo com a pauta, o Presidente anunciou que para matéria do expediente não houve inscrições. Finalizada o Expediente, o Presidente iniciou a ordem do dia na qual informou que consta para única deliberação o Projeto de Resolução nº 02/2024, para primeira deliberação o projeto de Lei nº 12/2024 e para única deliberação, conforme aprovado anteriormente, a Moção nº 07/2024. Começou solicitando a primeira secretaria para que efetuasse a leitura do parecer das comissões sobre o Projeto de Resolução nº 02/2024. Sendo o parecer favorável, colocou em única deliberação o Projeto de Resolução nº 02/2024 que “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tunápolis, SC, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028”. Em discussão, não houve comentários. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou para realizar a leitura do parecer das comissões sobre o Projeto de Lei nº 12/2024. Lido o parecer, o Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 12/2024 que “Dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para a legislatura 2025 a 2028, no município de Tunápolis, SC”. Em discussão, houve comentários do Vereador Arno Muller. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Em continuidade com a pauta, o Presidente colocou em única deliberação a Moção nº 07/2024 de autoria do Vereador Aloisio Lehmen com apoio dos Vereadores Arno Muller, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini, Neide Bamberg, Renato Gluitz e Rogerio Recktenvald, em apoio ao Projeto de Lei nº 1551/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados. Em discussão teceram comentários os Vereadores Aloisio Lehmen, Arno Muller, Gustavo Lawisch, Rogério Recktenvald e Renato Gluitz. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente encerrou a ordem do dia, e declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E para a tribuna Livre também não houve inscrição. Em seguida, o Presidente declarou que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal e encaminhou os Projetos de Lei para a emissão do parecer da assessoria jurídica e as comissões permanentes da casa. E sem mais a tratar, convocou os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 27 de maio, segunda-feira, às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 20 de maio de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

ELISABETH INÊS H. SCHERER
1ª Secretaria

NEIDE MARIA S. BAMBERG
2ª Secretaria